



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### DESPACHO

**Referência:** Processo nº 1370.01.0008743/2021-16.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro – SUPRAM/LM, no exercício da competência estabelecida pelo Art. 54, parágrafo único, inciso I, do Decreto Estadual 47.042/2016, decide:

Adiro à exposição de motivos contida nesta Papeleta de Despacho para o fim de determinar o arquivamento do Processo Administrativo de Licença Ambiental Concomitante em fase de Licença de Operação Corretiva nº 21271/2018/001/2019, formalizado pelo empreendedor/empreendimento MINERAÇÃO MARSIL EIRELI (CNPJ nº 16.800.211/0005-72), para as atividades, conforme DN COPAM nº 217/2017, de “Lavra a céu aberto - minério de ferro”, com produção bruta 1.500.000,00t/ano, código A-02-03-8; “Unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco”, capacidade instalada 1.200.000,00t/ano, código A-05-01-0; “Unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a úmido”, e capacidade instalada 300.000,00t/ano (atividade principal), código A-05-02-0; “Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração”, com volume da cava de 500.000,00m<sup>3</sup>, código 05-06-2; e Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito, com quantidade de material de reaproveitamento de 300.000ton/ano; código A-05-08-4, classe 04, fator locacional de enquadramento 01, bem como o processo vinculado de intervenção ambiental nº.03447/2019, em empreendimento localizado na Fazenda da Gramá e Fazenda Liberdade, distrito de Hematita, zona rural do município de Antônio Dias/MG, a pedido do empreendedor (desistência do processo de regularização ambiental).

Publique-se e arquive-se.

Governador Valadares, 27 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Gesiane Lima e Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 28/04/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28631565** e o código CRC **ABDBD73C**.